

XIX CONGRESSO NACIONAL DA ORDEM DOS ENGENHEIROS **Sociedade, Território e Ambiente – a Intervenção do Engenheiro**

Realizou-se em 19 e 20 de outubro, no Centro Cultural de Belém, em Lisboa, o XIX Congresso Nacional da Ordem dos Engenheiros que reuniu 803 Congressistas. Os trabalhos ocuparam um total de 20 sessões de índole protocolar, técnica e profissional, com a intervenção de 72 oradores e de 30 participantes em painéis de debate.

Dos trabalhos do Congresso emergiram as seguintes conclusões gerais:

1. O novo regime jurídico das Associações Públicas Profissionais, presentemente em discussão na Assembleia da República, tem como alegada origem o reforço da mobilidade profissional no espaço europeu, visando eliminar desnecessárias obstruções ao livre exercício das profissões regulamentadas. Tal objetivo deve ser articulado com o fundamento da criação das Associações Públicas Profissionais, onde o Estado delega poderes, considera dever existir autorregulação e onde se exige a confiança pública. A inclusão na nova lei de disposições que impliquem a intromissão desnecessária de órgãos do Estado em matérias disciplinares ou de disposições que estabeleçam a aprovação prévia, pelo Governo, de regulamentação que faz parte da matriz de autonomia, são o prenúncio de futuros atritos permanentes entre o Estado e as Ordens, que urge a todo o custo evitar;
2. Urge proceder a uma análise profunda, quantitativa e qualitativa, do sistema de ensino de Engenharia e tecnologia, para inventariar as necessidades, regular a oferta e consolidar a qualidade. O interesse nacional e a racional aplicação dos recursos devem prevalecer de modo inequívoco sobre interesses e particularidades setoriais ou locais;
3. A retoma e o crescimento económico nacional requerem um substancial reforço das condições de empregabilidade interna. Um dos contributos essenciais desse reforço é a reindustrialização. É urgente a formulação de uma política nacional para o setor industrial de bens transacionáveis e o reforço do apoio à produção de matérias-primas, no sentido de incrementar o potencial de exportação e as consequentes vantagens competitivas, incluindo a correção de assimetrias regionais e onde se tome em consideração o enorme capital humano que constitui a comunidade de ensino superior e de investigação nesses domínios;
4. O ordenamento do território continua a ser uma das áreas fragilizadas, onde existem necessidades de políticas públicas consistentes e rigorosas, que possam corrigir erros de décadas; qualquer decisão nas áreas da

- edificação e o desenvolvimento da rede de transportes deve ser fortemente condicionada pelas referidas políticas públicas;
5. O património construído de índole urbana não necessita de aumento substancial; o sector da construção deve concentrar-se na reabilitação urbana. Espera-se que a nova “Lei das Rendas” contribua para a dinamização desse setor;
 6. As possibilidades abertas pela ciência e pela tecnologia de reforçar a obtenção, valorização e transformação dos recursos naturais disponíveis no território e nos espaços marítimos sob jurisdição nacional, com aptidão para atrair investimento estrangeiro, devem ser objeto de políticas públicas que ultrapassem o mero contrato de concessão e que, pelo contrário, bonifiquem a integração de capital humano nacional, especializado, existente na Academia e nos centros tecnológicos e de investigação;
 7. As políticas públicas de desenvolvimento de infraestruturas devem ser definidas após a disponibilidade de estudos técnicos de viabilidade, que permitam caracterizar de modo independente as opções disponíveis. Para esse propósito, a OE publicou recentemente e divulgou ao Governo e à Assembleia da República um documento orientador relativo à seleção e avaliação de investimento público;
 8. Observa-se que a conjuntura de crise está a dominar todos os órgãos de decisão nacional, impondo uma estagnação no desenvolvimento e implementação dos planos estratégicos, inclusivamente inviabilizando fundos europeus que podem voltar a não estar disponíveis. Sendo certo que apenas o crescimento económico permitirá aumentar a empregabilidade e arrancar com um novo ciclo de progresso, é urgente alterar a situação e fazer coexistir o ataque à grave conjuntura financeira com a preparação de um futuro de progresso económico e de bem-estar social;
 9. Observam-se claras deficiências na produção legislativa que envolve a prática da Engenharia. É urgente que o Estado reforce a respetiva capacidade técnica em Engenharia e que ouça de modo sistemático especialistas, em particular através da Ordem dos Engenheiros;
 10. Assinala-se a adesão da Ordem dos Engenheiros, através de contrato com a FEANI celebrado no presente Congresso, ao “Engineering Card”. A Ordem dos Engenheiros, tornou-se, desta forma, entidade emissora em Portugal do cartão europeu de Engenharia – “Engineering Card”. Este cartão, é uma credencial pessoal aplicável ao espaço europeu dos países

aderentes¹ e visa facilitar a mobilidade profissional. A Deputada Europeia Constance le Grip, membro da Comissão do Mercado Interno do Parlamento Europeu e oradora convidada no Congresso, na sua intervenção, teceu considerações elogiosas à existência e finalidades do referido cartão;

11. A Ordem dos Engenheiros, atenta ao corrente movimento de internacionalização da Engenharia, tem diligenciado promover protocolos com associações congéneres em países da América Central e do Sul e em África, para reconhecimento direto, baseado em princípios de rigor e de estrita reciprocidade. No caso do Brasil, existem dificuldades objetivas que se julga apenas serem resolvidas por diligências político-diplomáticas. Considerando que as oportunidades de actividade são muito conjunturais e estão sujeitas a forte concorrência internacional, é fundamental atuar com urgência;
12. A Ordem dos Engenheiros reitera a disponibilidade incondicional de colaborar com entidades públicas ou com movimentos da sociedade civil, na procura das melhores soluções nacionais para as questões de desenvolvimento económico sustentável e de interesse social, onde o planeamento, a Engenharia e a tecnologia tenham papel relevante.

22 de outubro de 2012

¹ A FEANI engloba associações de engenheiros de 32 países, onde se incluem, entre outros, todos os países da UE e a Rússia.